

**2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO 23º CAMPEONATO  
ESTADUAL DE FUTEBOL MASCULINO DA OAB/SC – 2021.**

A Presidente da Comissão de Esportes, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Masculino da OAB/SC, **RESOLVE ALTERAR O REGULAMENTO DO 23º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MASCULINO DA OAB/SC – 2021**, para dele **constar:**

Art. 1º. **Alterar o Art. 13º** do Regulamento para fazer constar a seguinte redação, em relação as datas e horários da **2ª Fase do Campeonato:**

**Artigo. 13º** - O campeonato da **categoria Livre** será desenvolvido em 4 fases, com as seguintes previsões de datas:

**2ª Fase Classificatória referente a regional de Florianópolis, ocorrerá no dia 23/10/2021, na sede Balneária da OAB/SC**, ou em caso de impossibilidade será definido e informado novo local, assim como será oportunamente informado os horários dos jogos, após o fim da 1ª fase.

**2ª Fase Classificatória referente as demais regiões do estado, ocorrerão no dia 16/10/2021**, em locais e horários a serem definidos em cada região e informado aos representantes das equipes, no decorrer da competição, após o fim da 1ª fase.

Art. 2º. **Manter o Art. 18º** do Regulamento original, para tornar sem efeito a 1ª alteração feita no regulamento, somente no que diz respeito ao tempo de partida, prevalecendo o **Art. 18º** original, com a seguinte redação:

**Artigo 18º** - As partidas serão disputadas em 02 tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Florianópolis-SC, 09 de setembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*

**BRUNA DE MORAES SANTOS  
PRESIDENTE  
COMISSÃO DE ESPORTES DA OAB/SC**